

Ofício n.º 9/SACOM

Unaí(MG), 3 de março de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 39, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 161, de 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO  
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**  
Unaí – Minas Gerais